



Prefeitura Municipal de Guaranésia / MG

DESPACHO

Processo Administrativo nº 045/2013

Pregão Presencial nº 022/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia,
no gozo de suas atribuições legais:

Considerando o disposto na ata de fls. 266 e a conclusão da
Pregoeira e de sua Equipe de apoio;

resolve:

1. Julgar improcedente o recurso interposto pela empresa MHMB Dalfre-EPP, na sessão pública do dia 03 de maio de 2013.
2. Dê-se ciência ao interessado e as demais licitantes.
3. Cumpra-se.
Publique-se.

Guaranésia, 16 de maio de 2013.

João Carlos Minchillo
Prefeito